



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1046, DE 2023

Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir a obrigatoriedade de vacinação contra Covid-19 em crianças, em virtude de inclusão da vacina no Programa Nacional de Imunização (PNI).

AUTORIA: Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE), Líder do PL Carlos Portinho (PL), Líder do PODEMOS Orlivisto Guimarães (PODEMOS/PR), Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a obrigatoriedade de vacinação contra Covid-19 em crianças, em virtude de inclusão da vacina no Programa Nacional de Imunização (PNI).

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Nísia Trindade, Ministra da Saúde
2. Edimilson Migowski, Médico, Doutor em Doenças Infecciosas e Parasitárias e Mestre em Pediatria, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
3. Roberto Zeballos, Médico e Doutor em Imunologia
4. Raíssa Soares, Médica Pós-graduada em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva e Medicina de Família. Ex-secretária de Saúde em Porto Seguro (BA).
5. Antonio Jordão de Oliveira Neto, Presidente da Associação Médicos pela Vida
6. Francisco Cardoso - Especialista em Infectologia pelo Instituto Emílio Ribas e Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP);
7. Roberta Lacerda - Médica infectologista, integrante da Associação Médica do Rio Grande do Norte (AMRN) e do comitê científico da Federação dos Municípios do Estado (Femurn)



8. Paolo Zanotto – Virologista com doutorado pela Universidade Oxford e professor do Instituto de Ciências Biomédicas da USP
9. Caio Roberto Salvino - Farmacêutico Bioquímico e Microbiologista
10. José Augusto Nasser - Médico e Doutor pela Unifesp
11. Cassio Jose Micelli Guimarães, Médico Cardiologista;

JUSTIFICAÇÃO

Conforme veiculado pela imprensa, o Ministério da Saúde incluiu a vacinação contra a Covid-19 no Programa Nacional de Imunização (PNI), tornando-a obrigatória no caderno de vacina de crianças dos 6 meses até os 5 anos de idade, a partir de 2024. Ademais, a obrigatoriedade das vacinas e a institucionalização de programas de vacinação em escolas também vêm sendo objeto de proposições legislativas no Congresso Nacional.

Todavia, faz-se necessário um amplo debate acerca da vacinação infantil, bem como que sejam trazidos os esclarecimentos acerca de riscos e possíveis danos, que, muitas vezes, ainda são desconhecidos.

Dessa forma, a fim de aprimorar o debate público e garantir a transparência e o acesso à informação para a sociedade civil, solicitamos a realização de sessão de debates temáticos no plenário do Senado Federal.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

**Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO**



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6704458860>